



## DECRETO Nº 1850 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 484.994,57 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Finanças no valor total de R\$ 484.994,57 (*quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018.

Saquarema, 17 de dezembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.850

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
211	08 002 12 361 0025 2 095	3.3.90.39.00.00.00	1002	160.000,00	
329	10 001 99 999 9999 0 002	9.9.99.99.00.00.00	1002	313.354,57	
1309	08 002 12 361 0025 2 095	3.3.90.46.00.00.00	1001	11.640,00	
188	08 001 12 122 0022 2 090	3.1.90.11.00.00.00	1002		80.000,00
206	08 002 12 361 0025 2 095	3.1.90.11.00.00.00	1002		80.000,00
326	10 001 28 846 0009 0 005	4.6.90.71.00.00.00	1002		298.354,57
327	10 001 28 846 0009 0 006	4.6.91.71.00.00.00	1002		15.000,00
1310	08 002 12 365 0023 2 092	3.3.90.46.00.00.00	1001		11.640,00
<b>Total</b>				<b>484.994,57</b>	<b>484.994,57</b>

Saquarema, 17 de dezembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita